

Prefeitura Municipal de Marmeleiro
 EDITAL Nº 103/2011
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2011
 O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Edital nº 094/2011 – Processo Seletivo Simplificado nº 01/2011, de 11 de outubro de 2011, destinado à contratação de operador de máquinas, pública e faz saber aos interessados, o RESULTADO FINAL do processo seletivo:
 Classificação Inscrição Candidato CPF
 01 Antonio Marcos da Maia 864.062.569-72
 Marmeleiro, 03 de novembro de 2011.
 LUIZ FERNANDO BANDEIRA
 Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Capanema
 AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2011
 O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
 Modalidade: Pregão Presencial nº051/2011 – PMC
 Tipo de Julgamento: Menor preço por lote
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COBERTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES ARNALDO FAIVRO BUSATO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, DEVIDO A FORTES CHUVAS OCORRIDAS CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº4878/2011, DE 25 DE JUNHO DE 2011.
 Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 23 de novembro de 2011
 Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigiot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.
 Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente
 Capanema, 03 de novembro de 2011
 Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Planalto
 AVISO DE LICITAÇÃO
 "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 036/2011
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 036/2011, conforme descrito abaixo:
 OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviço de profissional farmacêutico, objetivando a Assistência e Responsabilidade Técnica junto a Farmácia Municipal do Centro de Saúde, deste Município de Planalto.
 DATA DA ABERTURA: 18 de novembro de 2011 – às 09:00 horas.
 Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
 MARLON FERNANDO KUHNS
 Prefeito Municipal
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2011
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002: Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 037/2011, conforme descrito abaixo:
 OBJETO: Aquisição de computadores e impressora, destinados ao Conselho Tutelar deste Município de Planalto.
 DATA DA ABERTURA: 18 de novembro de 2011 – às 14:00 horas.
 Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
 MARLON FERNANDO KUHNS
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu
 AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2011
 O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 18/11/2011, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, cidade de Nova Prata do Iguaçu - Pr realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 089/2011, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM. Tendo como objeto a aquisição de móveis e material permanente para utilização de diversos departamentos do Município.
 O edital poderá ser retirado por um representante autorizado pela empresa, onde o valor estipulado para retirada é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), o qual deverá ser solicitado junto ao Departamento de Tributos uma guia de recolhimento própria, e após pagamento entregue no Setor de Licitação, até 48 horas úteis, anteriores a apresentação das propostas.
 Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu no endereço citado, em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.
 Nova Prata do Iguaçu – Pr, 03 de novembro de 2011.
 MAURICIO ANTONIO PEREIRA – Pregoeiro

ARSS Associação Regional de Saúde do Sudoeste
 Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada
 E-Mail: cre.arss@wn.com.br
 85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR

RESOLUÇÃO Nº 61/2011
 Data: 03/11/2011

Súmula: Exonera a pedido a funcionária MARINA GOMES DOARTE da função de Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências.
 RICARDO ANTONIO ORTINA PREFEITO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:
 Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir do dia 03/11/2011, a funcionária MARINA GOMES DOARTE, portadora do RG nº 9.809.854-2, CPF nº 079.788.729-63, da função de Auxiliar de Serviços Gerais.
 Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Contrato nº 025 de 04 de outubro 2010.
 Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 03 de novembro de 2011.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 62/2011
 Data: 03/11/2011

SÚMULA - Declara vacância do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, jornada de 40hrs, ocupada pela Servidora MARINA GOMES DOARTE, e dá outras providências.
 RICARDO ANTONIO ORTINA, PREFEITO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:
 Art. 1º - Fica declarado vago o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, jornada de 40hrs, a partir de 03 de novembro de 2011, ocupada pela Servidora, MARINA GOMES DOARTE, portadora do RG nº 9.809.854-2, CPF nº 079.788.729-63, da função de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 04/10/2010, Contrato nº 25, e exonerada conforme Resolução nº 61/2011.
 Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 03 de novembro de 2011.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2011
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de outubro de 2011
 CONTRATANTE: Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, com sede à Rua Rio Grande do Sul, 975, Inscrição no CNP/JMF nº 76.205.707/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, LUIZ CARLOS GOTARDI, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.061.210-8 – SSP/PR e do CPF/MF nº 391.939.269-87, e
 CONTRATADA: ELIZETE APARECIDA BATISTERO NICOLETTI.
 DOMICÍLIO: Av. Bertino Warming, s/nº, Bairro Olaria – Salto do Lontra – Paraná.
 OBJETO: Contratação de profissional qualificado para ministrar cursos de Corte e Costura Industrial, com o objetivo de qualificar profissionais e inseri-los ao mercado de trabalho, promovendo a autonomia de famílias de baixa renda desta municipalidade, decorrente do Pregão na Forma Presencial nº 063/2011, homologado pelo CONTRATANTE em 03 de novembro de 2011.

VALOR MENSAL R\$: .1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
 FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 01 (uma) via, na sede do CONTRATANTE.
 APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças do CONTRATANTE a aplicação de multas.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/11/2011 a 03/02/2012.
 FORO: Comarca de Salto do Lontra, estado do Paraná.
 Salto do Lontra, 04 de outubro de 2011.

Assinatura do CONTRATANTE

Assinatura do CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2011
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de novembro de 2011
 CONTRATANTE: Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, com sede à Rua Rio Grande do Sul, 975, Inscrição no CNP/JMF nº 76.205.707/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, LUIZ CARLOS GOTARDI, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.061.210-8 – SSP/PR e do CPF/MF nº 391.939.269-87, e
 CONTRATADA: AUTO POSTO MAIR LTDA.
 DOMICÍLIO: Av. Nicolau Inácio, 1.925 – Salto do Lontra – Paraná.
 OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas de propriedade do Município, decorrente do Pregão na Forma Presencial nº 062/2011, homologado pelo CONTRATANTE em 01 de novembro de 2011.
 VALOR MENSAL R\$: 53.870,00 (cinquenta e três mil oitocentos e setenta reais)
 FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 01 (uma) via, na sede do CONTRATANTE.
 APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças do CONTRATANTE a aplicação de multas.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 (catorze) meses.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/11/2011 a 31/12/2012.
 FORO: Comarca de Salto do Lontra, estado do Paraná.
 Salto do Lontra, 04 de novembro de 2011.

Assinatura do CONTRATANTE

Assinatura do CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2011
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de novembro de 2011
 CONTRATANTE: Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, com sede à Rua Rio Grande do Sul, 975, Inscrição no CNP/JMF nº 76.205.707/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, LUIZ CARLOS GOTARDI, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.061.210-8 – SSP/PR e do CPF/MF nº 391.939.269-87, e
 CONTRATADA: AUTO POSTO SOL NASCENTE LTDA.
 DOMICÍLIO: Rodovia PR 281, Saída para Dois Vizinhos, 317, Bairro Itaipu – Salto do Lontra – Paraná.
 OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas de propriedade do Município, decorrente do Pregão na Forma Presencial nº 062/2011, homologado pelo CONTRATANTE em 01 de novembro de 2011.
 VALOR MENSAL R\$: 70.655,00 (setenta mil seiscentos e sessenta e cinco reais).
 FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 01 (uma) via, na sede do CONTRATANTE.
 APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças do CONTRATANTE a aplicação de multas.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 (catorze) meses.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/11/2011 a 31/12/2012.
 FORO: Comarca de Salto do Lontra, estado do Paraná.
 Salto do Lontra, 04 de novembro de 2011.

Assinatura do CONTRATANTE

Assinatura do CONTRATADO

PORTARIA Nº 166/2011
 SÚMULA: - Concede Licença Motivo Doença a servidora Municipal, SIRLENE LUCHTEMBERG, e dá outras providências.
 LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;
 RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder Licença Motivo Doença em pessoa da família nos termos do artigo 81 da Lei 315/77, a servidora Municipal, abaixo especificado, a partir de 01 de setembro de 2011:
 NOME ADMISSÃO FUNÇÃO RG
 SIRLENE LUCHTEMBERG 19/03/2007 Agente Comunitário de Saúde 6.034.513-9
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para 01 de novembro de 2011.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 04 de novembro de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI
 Prefeito Municipal

EDITAL Nº 003/2011
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
 SÚMULA: Convoca Candidato aprovado no Concurso Público Edital nº. 002/2008, de 13 de fevereiro de 2008, realizado em 16 de março do ano 2008, da Secretaria De Administração: para o Cargo de ADVOGADO, e dá outras providências.
 LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,
 ART. 1º. -Fica convocado para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, na Rua Rio Grande do Sul, nº. 975, no prazo de 03(três) dias, no horário da 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, o candidato aprovado no Concurso Público, na forma constante dos anexos, que ficam fazendo parte integrante deste Edital, realizado em 16 de março de 2008, para apresentarem documentação constante do Edital nº. 002/2008, para fins de nomeação:
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Cargo: ADVOGADO
 Nº. Nome Inscrição Idade Final Final
 2 ELIANDRO BROSTOLIN 2008-026 4,48 2º

O candidato que regularmente convocado deixar de comparecer perderá a sua vaga e novo Edital de convocação será expedido, observando-se a ordem de classificação, o mesmo ocorrendo para aqueles candidatos que deixarem apresentar a sua documentação completa (Edital nº. 002/2008).
 Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, aos 04 dias do mês de novembro do ano 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vitorino
 Extrato publicação de Inexigibilidade de Licitação Processo 022/2011 Contratante Município de Vitorino Cnpj 76.995.463/0001-00 e VITORIO NOCHI CPF – 395.513.428-87. Objeto CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA DUPLA SERTANEJA JOAQUIN E MANUÉLE BANDA, PARA O DIA 25/11/2011 EM EVENTO COMEMORATIVO AOS 50 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICO DO MUNICÍPIO DE VITORINO. Valor de R\$ 15.000,00. Dotação Orçamentária: 116-117 - Motivo da Inexigibilidade A contratação de serviços, objeto deste Processo é inexigível pelo disposto no artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Data 04/11/2011. Assinaturas: Município de Vitorino Valdir Picolotto Fernando Sinhorini Presidente da Comissão de Licitação PATRICK ROBERTO GAS-PARETTO OAB/PR Assessor Jurídico

Extrato do Contrato nº 114/2011 Pregão Presencial nº 65/2011 - Partes Município de Vitorino CNPJ 76.995.463/0001-00 - SANTOS & ECHER LTDA - Cnpj nº 08.851.824/0001-87 - Objeto: AQUISIÇÃO DE COBERTURA COM ESTRUTURA METÁLICA, TELHAS DE POLICARBONATO, DUAS TESOURAS E PILARES U 75 MM, TERÇAS 75X14, PINTURA E INSTALAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Vigência: 23/12/2011 Dotação Orçamentária – 95/2011 - Valor total R\$ 2.000,00 - Vitorino, em 04 de novembro de 2011. Assinaturas Valdir Picolotto Contratante Município de Vitorino: JULCIANO ANDRÉ ECHER, - SANTOS & ECHER LTDA.

Extrato do Contrato nº 115/2011 Pregão Presencial nº 66/2011 - Partes Município de Vitorino CNPJ 76.995.463/0001-00 - NOEMIA DE MOURA ME - Cnpj nº 12.080.764/0001-13 - Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS PARA ORNA-MENTAÇÃO DA AVENIDA BRASIL ARGENTINA, NA PRAÇA PADRE LUIZ BASSO E NA ROTATORIA EM FERTE A IGREJA MATRIZ Vigência: 23/12/2011 Dotação Orçamentária – 115/11/2011 - Valor total R\$ 8.580,00 - Vitorino, em 04 de novembro de 2011. Assinaturas Valdir Picolotto Contratante Município de Vitorino: NOEMIA DE MOURA, - NOEMIA DE MOURA ME.

Extrato da ata de registro de preços nº 40/2011, pregão presencial registro de preços nº 63/2011 - Por LOTE - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa BORGES PNEUS RECAPAGEM LTDA, CNPJ N.º: 04.223.949/0001-01 - Objeto: registrar em ata de registro de preços a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, GEOMETRIA E ALINHAMENTO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão presencial registro de preços nº. 63/2011. LOTE N.º 01: valor de R\$ 11.600,00. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº. 63/2011. Dotação : 156/163/2011 do prazo de vigência: o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses. Assinaturas Valdir Picolotto Prefeito Municipal de Vitorino – Edu Antonio Borges – BORGES PNEUS RECAPAGEM LTDA.

Extrato da ata de registro de preços nº 41/2011, pregão presencial registro de preços nº 64/2011 - Por LOTE - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa JOÃO BATISTA FERREIRA - ME, CNPJ N.º: 97.526.841/0001-79 - Objeto: registrar em ata de registro de preços a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM GERAL PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão presencial registro de preços nº. 64/2011. LOTE N.º 01: valor de R\$ 49.500,00. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº. 64/2011. Dotação : 38/155/206/2011 do prazo de vigência: o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses. Assinaturas Valdir Picolotto Prefeito Municipal de Vitorino – JOÃO BATISTA FERREIRA - ME

Extrato da ata de registro de preços nº 42/2011, pregão presencial registro de preços nº 67/2011 - Por LOTE - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa GRÁFICA IMPREPEL EDITORA LTDA - ME, CNPJ N.º: 82.076.977/0001-57 - Objeto: registrar em ata de registro de preços a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão presencial registro de preços nº. 67/2011. LOTE N.º 01: valor de R\$ 49.500,00. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº. 67/2011. Dotação : 23/139/2011 do prazo de vigência: o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses. Assinaturas Valdir Picolotto Prefeito Municipal de Vitorino – Paulo José Sartor – GRÁFICA IMPREPEL EDITORA LTDA

Adjuicação de Processo
 Valdir Picolotto, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Adjuica o Julgamento proferido pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº. 002/2011, do Processo Licitatório nº.175/2011, modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 069/2011, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBÍLIAS EM GERAL PARA SEREM UTILIZADAS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, Em favor das empresas abaixo relacionadas:
 ZENO BORTOLOTTO - ME CNPJ 02.535.454/0001-92

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Má	Preço Total
1	CADERNA GIRATORIA, ESPRIMA INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO, COM REGULADOR DE ALTURA DO AGENTO POR PISTÃO A GÁS COM BRANCO E COM RODAS	UN	20,00	195,00	3.900,00
2	CADERNA GIRATORIA, REVESTIDA EM TECIDO, ESPRIMA INJETADA, REGULADOR DE ALTURA DO AGENTO POR PISTÃO A GÁS E COM RODAS	UN	10,00	99,00	990,00
4	MESA EM L.MDF E FOMICA NO TAMANHO 1.50X1,45 CM, 80 CM DE PROFUNDIDADE, DUAS GAVETAS DE 35X45 CM COM REBAIXE PARA TECLADO E SUPORTE PARA GABINETE	UN	4,00	775,00	3100,00
5	ARMÁRIO EM MDF COM 2 PORTAS DE COBERTE TAMANHO 1,50X2,20m COM 48 CM DE PROFUNDIDADE E 05 DIVISÓRIAS GAVETEIROS	UN	1,00	1.360,00	1.360,00
6	GAVETEIROS COM QUATRO GAVETAS MEDINDO 0,40X0,70 METROS	UN	1,00	285,00	285,00
TOTAL					9.675,00

GENTIL DOS SANTOS PACHECO - ME CNPJ 07.198.695/0001-07

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
3	ARMÁRIO COM GABEIRO, COM TAMANHO DE 1,80X2,20	UN	1,00	740,00	740,00
TOTAL					740,00

Vitorino/PR, 04 de novembro de 2011
 VALDIR PICOLOTTO
 Prefeito Municipal
 HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
 PORTARIA Nº 100/2011.
 Homologa o Julgamento proferido pelo Pregoeiro, do Processo Licitatório nº 175/2011, referente ao Pregão Presencial Registro de Preços nº. 69/2011 dando outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, PR, no uso de suas atribuições legais:
 Art. 1º. Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 002/2011, sobre o Processo de Licitação nº 175/2011, modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº. 69/2011 tipo menor preço por lote que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MOBÍLIAS EM GERAL PARA SEREM UTILIZADAS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta Portaria.
 ZENO BORTOLOTTO - ME CNPJ 02.535.454/0001-92
 GENTIL DOS SANTOS PACHECO - ME CNPJ 07.198.695/0001-07
 Art. 2º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida nesta Portaria.
 Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Vitorino/PR, 04 de novembro de 2011

VALDIR PICOLOTTO
 Prefeito Municipal

UNICAFES PARANÁ
 União das Cooperativas
 de Agricultura Familiar e
 Economia Solidária do Paraná

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 A UNICAFES – União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 07.864.244/0001-61, por meio de seu representante legal Luiz Ademir Possamai, torna público, para todos os efeitos e fins legais que homologou:
 Pregão Presencial 01/2011
 Empresa vencedora do certame: ETAF – EQUIPE DE TÉCNICOS AGROECOLOGICOS DA FRONTEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 05.581.790/0001-60, com o valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil e setenta reais);
 FRANCISCO BELTRAO, 31 de outubro de 2011

Inácio Pereira – Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 A UNICAFES – União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 07.864.244/0001-61, por meio de seu representante legal Luiz Ademir Possamai, torna público, para todos os efeitos e fins legais que homologou:
 Pregão Presencial 02/2011
 Empresa vencedora do certame: GUIMARÃES SERVIÇOS DE REGULAMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.075.619/0001-77, com o valor de R\$ 68.800,00 (sessenta e oito mil e oitocentos reais);
 FRANCISCO BELTRAO, 31 de outubro de 2011

Inácio Pereira – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 Estado do Paraná

PORTARIA Nº 255/2011
 WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
 RESOLVE
 ALTERAR de 50% sobre o vencimento básico, a gratificação pelo exercício da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Desenhos Técnicos, concedida a servidora SILVIA MARIA TORTORA LORENZETTI, a partir de 01 de novembro de 2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 04 de novembro de 2011.
 WILMAR REICHEMBACH
 PREFEITO MUNICIPAL
 ANTONIO CARLOS BONETTI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Vitorino

<p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO</p> <p>CNPJ: 16.965.463/0001-40 Rua Barão de Capatzen, 134 C.E.P.: 83620-000 - Vitorino - PR</p>	<p>TOMADA DE PREÇO Nº.: 02/2011 - TP</p> <p>Processo Administrativo: 1072/2011 Processo de Licitação: 1762/2011 Data do Processo: 14/10/2011</p>
--	--

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 600 M² DE MURO ESTRUTURADO EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL (1x4x18x39) EM INCLUIÇÃO ESTACAS BALIZADORA, VISA DIFERENÇA E PLANOS NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONFÁCIO.

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nº.: 14/2011

Motivo: NÃO HOUVE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CERTAME - DESERTO

Vitorino, 4 de Novembro de 2011

Fernando Sinhori
 Presidente da Comissão de Licitação

Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REFERENTE À AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E DO MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS NA EXECUÇÃO DO PLANO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, BEM COMO A OFERTA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE ASSISTENCIAL PRÓPRIA, CONTRATADA OU CONVENIADA DO TERCEIRO TRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO.

Os membros integrantes da presente Comissão, após análise dos demonstrativos da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde do Terceiro Trimestre do Exercício Financeiro de 2011 do Município de Marmeleiro, e de longa apreciação e debates em audiência Pública realizada no dia 27 de Outubro do corrente ano, entendeu por emitir **PARECER FAVORÁVEL**, em função de que estão sendo observado pelo Poder Executivo Municipal o que fora pré-estabelecido. Demonstrou que a as despesas liquidadas foram de R\$ 1.409.138,57 (um milhão e quatrocentos e nove mil e cento e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos). Dentre os atendimentos destaca-se as seguintes quantidades: 13.433 procedimentos, destes 8.074 consultas; 3.211 exames laboratoriais do centro de saúde; 435 radiologias; 226 ultra-sonografias; 65 tomografias; 57 ressonâncias magnéticas; 17 endoscopias; 165 fisioterapias; 2.134 consultas especializadas; 2.085 imunizações; 311 inspeções e 2.523 consultas odontológicas. Observa-se ainda que os gastos com a saúde no trimestre estão dentro das previsões legais.

É o Parecer
 SMJ

Marmeleiro, 03 de Novembro de 2011.
 AN. Vences Müller
 Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Secretário
 Irineu Ribellato
 Relator

Conselho Municipal de Assistência Social de Vitorino - PR

RESOLUÇÃO Nº 006/2011.

Súmula: Aprova a inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, do Município de Vitorino-PR, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Vitorino - PR

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 521/95 de 16/12/1995.

Considerando a plenária realizada no dia 04 de novembro de 2011.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a INSCRIÇÃO da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE do Município de Vitorino-PR, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Vitorino - PR, entidade esta que terá como número de inscrição 001/2011.

Art. 2º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Vitorino-Pr., 04 de novembro de 2011.

CLAUDOCIR DA CONCEIÇÃO
 PRESIDENTE DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 007/2011

Súmula: Aprova prestação de contas do terceiro trimestre de 2011, referente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Vitorino-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 521/95 de 16/12/1995.

Considerando a plenária realizada no dia 04 de novembro de 2011.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas do terceiro trimestre de 2011 referentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Vitorino-PR.

Art. 2º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Vitorino-Pr., 04 de novembro de 2011.

CLAUDOCIR DA CONCEIÇÃO
 PRESIDENTE DO CMAS

Prefeitura Municipal de Realeza

DECRETO Nº 2.625/11
 28/10/2011

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.336/10, DECRETA:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar, conforme se especifica a seguir, na importância de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais):

05	SEC. DE DESENV. E AGROPECUÁRIA E DESENV. E MEIO AMBIENTE	
000550 05.001	SECRETARIA DE DESENVOLV. AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
18.541.18012-111	PAISAGISMO URBANO E RURAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0.1.00.000000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO	VALOR.....R\$ 8.000,00

08	SECRETARIA DE VIACAO E DESENV. URBANO	
002180 08.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451.15011-084	SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0.1.00.000000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO	VALOR.....R\$ 5.000,00

08	SECRETARIA DE VIACAO E DESENV. URBANO	
002380 08.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.452.15012-091	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF - ARRECADAÇÃO	VALOR.....R\$ 3.000,00

09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
002610 09.001	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
22.661.22012-129	AÇÕES DE PROMOÇÕES A INDUSTRIALIZAÇÃO E EMPRESAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO	VALOR.....R\$ 2.000,00

08.244.08012-028	ATIVIDADES GERAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
0.1.00.000000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO	VALOR.....R\$ 4.000,00

ART. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante na presente Lei, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, no orçamento geral do Município para o exercício de 2011:

05	SECRETARIA DESENV. E AGROPECUÁRIA E DESENV. E MEIO AMBIENTE	
000560 05.001	SECRETARIA DE DESENVOLV. AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
18.541.18012-111	PAISAGISMO URBANO E RURAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0.1.00.000000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO	VALOR.....R\$ 8.000,00

08	SECRETARIA DE VIACAO E DESENV. URBANO	
002190 08.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451.15011-084	SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0.1.00.000000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO	VALOR.....R\$ 3.000,00

08	SECRETARIA DE VIACAO E DESENV. URBANO	
002200 08.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451.15011-084	SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO	VALOR.....R\$ 2.000,00

08	SECRETARIA DE VIACAO E DESENV. URBANO	
002370 08.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.452.15012-091	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0.1.00.000507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF - ARRECADAÇÃO	VALOR.....R\$ 3.000,00

09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
002570 09.001	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
22.661.22012-129	AÇÕES DE PROMOÇÕES A INDUSTRIALIZAÇÃO E EMPRESAS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
0.1.00.000000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO	VALOR.....R\$ 2.000,00

10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
002750 10.001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.08012-028	ATIVIDADES GERAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
0.1.00.000000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO	VALOR.....R\$ 4.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
 Prefeito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Realeza Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, NOTIFICA: PFL - Partido da Frente Liberal, PDT - Partido Democrático Trabalhista, PPB - Partido Popular Brasileiro, PMDB - Partido Democrático Brasileiro, PSDB - Partido Social Democrático Brasileiro, PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, PL - Partido Liberal, PT - Partido dos Trabalhadores, PP - Partido Progressista, PPS - Partido Popular Socialista, PSB - Partido Socialista Brasileiro, PHS - Partido Humanista da Solidariedade, ACIAR - Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Realeza, Câmara de Vereadores, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato dos Empregadores Rurais, Movimento de Realeza Viva - MRV, e demais entidades do município que nas datas a seguir relacionadas foram feitas as liberações de Recursos Federais ao Município de Realeza:

RECURSO	DATA	VALOR EM R\$
FPM	10/10/2011	372.063,79
	20/10/2011	118.332,40
	27/10/2011	55.327,47
	28/10/2011	245.349,88
ITR	20/10/2011	482,59
	26/10/2011	11.184,46
	31/10/2011	248,92
BLATB - PAB FIXO	10/10/2011	28.591,50
BLTAB - PSF	20/10/2011	26.800,00
	24/10/2011	1.200,00
BLATB - PACS	20/10/2011	17.292,00
BLATB - SAÚDE BUCAL	20/10/2011	11.200,00
	24/10/2011	800,00
BLATB - ESP. REGIONAIS	24/10/2011	1.590,83
BLAMAC - MAC	10/10/2011	20.358,26
BLVGS - ECIDI - BLVGS	24/10/2011	2.903,00
FNDE - PNAT	13/10/2011	12.851,56
FNDE - PNAE	31/10/2011	10.842,00
FUNDO ESPECIAL	26/10/2011	10.931,25
CIDE	20/10/2011	17.782,62
FMAS - BOLSA FAMÍLIA - IGB DF	24/10/2011	1.157,35
FMAS - PRO JOVEM	24/10/2011	3.768,75
FMAS - FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	24/10/2011	1.000,00
FMAS - PAIF	31/10/2011	4.500,00
FMAS - PTMC	31/10/2011	2.661,63
CAIXA/MTUR/RECAPE	13/10/2011	910.747,50
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/CAMINHÃO LIXO	31/10/2011	150.000,00
FEX	31/10/2011	9.018,98
TOTAL		2.048.986,74

Realeza, 004 de novembro de 2.011.

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
 Prefeito

REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 61/2011
 VALOR TOTAL: R\$5.342,00 (Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais)
 DATA DA ASSINATURA: 19/08/2011

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 240/2011
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
 CONTRATADA: AUTO ELETRICA FERRARI - MARINO LUIZ FERRARI
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
 REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 61/2011
 VALOR TOTAL: R\$961,00 (Novecentos e Sessenta e Um Reais)
 DATA DA ASSINATURA: 19/08/2011

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 241/2011
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
 CONTRATADA: AUTO ELETRICA REAL LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
 REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 61/2011
 VALOR TOTAL: R\$3.319,00 (Três Mil, Trezentos e Dezenove Reais)
 DATA DA ASSINATURA: 19/08/2011

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 242/2011
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
 CONTRATADA: DAL MOLIN AUTO PECAS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
 REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 61/2011
 VALOR TOTAL: R\$15.883,85 (Quinze Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 19/08/2011

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 243/2011
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
 CONTRATADA: AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
 REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 61/2011
 VALOR TOTAL: R\$11.953,80 (Onze Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 19/08/2011

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 244/2011
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
 CONTRATADA: DRAGHETTI & CIA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
 REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 61/2011
 VALOR TOTAL: R\$1.406,39 (Um Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 19/08/2011

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 245/2011
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
 CONTRATADA: EVANDRO MINOSSO
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
 REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 61/2011
 VALOR TOTAL: R\$1.673,00 (Um Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais)
 DATA DA ASSINATURA: 19/08/2011

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 246/2011
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
 CONTRATADA: GUIMARAES E GUIMARAES & CIA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
 REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 61/2011
 VALOR TOTAL: R\$1.926,00 (Um Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais)
 DATA DA ASSINATURA: 19/08/2011

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 247/2011
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
 CONTRATADA: HIDRAULICA REAL LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
 REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 61/2011
 VALOR TOTAL: R\$2.129,50 (Dois Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 19/08/2011

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 248/2011
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
 CONTRATADA: NELDO LIEGEL MARTINS - MECÂNICA E TORNEARIA CORUJÃO
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
 REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 61/2011
 VALOR TOTAL: R\$19.955,50 (Dezenove Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 19/08/2011

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 249/2011
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
 CONTRATADA: PECAS E ACESSÓRIOS SALVADOR - SALVADOR DONADEL
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
 REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 61/2011
 VALOR TOTAL: R\$1.100,51 (Um Mil e Cem Reais e Cinquenta e Um Centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 19/08/2011

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 250/2011
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
 CONTRATADA: TEREZA F. T. DE ANDRADE & CIA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
 REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2011
 VALOR TOTAL: R\$ 1.220,61 (UM MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)
 DATA DA ASSINATURA: 19/08/2011

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 251/2011
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
 CONTRATADA: TRATORMAX COM DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
 REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 61/2011
 VALOR TOTAL: R\$18.549,80 (Dezoito Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 19/08/2011

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 357/2011
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
 CONTRATADA: HERMOM HOSPITALAR LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE REALEZA.
 REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2011
 VALOR TOTAL: R\$ 26.875,10 (VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)
 DATA DA ASSINATURA: 04/11/2011

Prefeitura Municipal de Realeza

PORTARIA Nº 3.818/11
03/11/2011

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
ART. 1º - Conceder FÉRIAS REGULAMENTARES de TRINTA DIAS a servidora a seguir relacionada, a partir do dia 03/11/2011:
GENI COMPARIM DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, do Nível 02 do GO 02, relativas ao período aquisitivo 10/11.
ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
Prefeito

TERMO DE REVOGAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE REALEZA/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, e CONSIDERANDO que se houve 1 (um) interessado no certame do Pregão Eletrônico 82/2011 e que não há urgência na entrega do referido objeto;

RESOLVE

REVOGAR o processo licitatório, tombado sob o n.º 184/2011, que originou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 82/2011, cujo objeto era Fornecimento de combustível, derivado de petróleo (óleo diesel), para o município de Realeza.

Realeza, 04 de novembro de 2011.

FERNANDO BANDEIRA
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
CONVITE 50/2011**

O Presidente da Comissão de Licitações do Município de Realeza divulga que foi considerado FRACASSADO o Convite 050/2011, cujo objeto era a Aquisição de sêmen bovino, material e equipamentos para inseminação artificial para programa da secretaria de desenvolvimento agropecuario e meio ambiente, uma vez que compareceu, para o referido certame, apenas uma empresa.
Realeza, 24 de outubro de 2011.

FERNANDO BANDEIRA
PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2011
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2011**

ABERTURA: DIA: 27/10/2011 ÀS 08:30 HORAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE REALEZA.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
-HERMOM HOSPITALAR LTDA
LOTE 1 COM VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 26.875,10 (VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)
REALEZA, AOS VINTE E SETE DIAS DE OUTUBRO DE 2011

FERNANDO BANDEIRA
Prefeito

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2011
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2011**

ABERTURA: DIA: 04/08/2011 ÀS 08:00 HORAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
-ANTONIO AUGUSTO NASCIMENTO
ITENS 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93 COM VALOR TOTAL DE R\$ 644,50 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
-ANTONIO G. VARGAS & CIA LTDA
ITENS 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 COM VALOR TOTAL DE R\$ 3.229,00 (TRES MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS).
-ANTONIO KUNZ & CIA LTDA
ITENS 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371 COM VALOR TOTAL DE R\$ 5.342,00 (CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).
-MARINO LUIZ FERRARI
ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 COM VALOR TOTAL DE R\$ 961,00 (NOVECIENTOS E SESSENTA E UM REAIS).
-AUTO ELETRICA REAL LTDA
ITENS 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316 COM VALOR TOTAL DE R\$ 3.319,00 (TRES MIL TREZENTOS E DEZENOVE REAIS).
-DAL MOLIN AUTO PEÇAS LTDA
ITENS 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542 COM VALOR TOTAL DE R\$ 15.883,85 (QUINZE MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
-AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA
ITENS 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165 COM VALOR TOTAL DE R\$ 11.953,80 (ONZE MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
-DRAGHETTI & CIA LTDA
ITENS 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 COM VALOR TOTAL DE R\$ 1.406,39 (MIL QUATROCENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).
-EVANDRO MINOSSO
ITENS 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711 COM VALOR TOTAL DE R\$ 1.673,00 (MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).
-GUIMARAES E GUIMARAES & CIA LTDA
ITENS 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619 COM VALOR TOTAL DE R\$ 1.926,00 (MIL NOVECIENTOS E VINTE E SEIS REAIS).
-HIDRAULICA REAL LTDA
ITENS 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79 COM VALOR TOTAL DE R\$ 2.129,50 (DOIS MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
-NELDO LIEGEL MARTINS
ITENS 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287 COM VALOR TOTAL DE R\$ 19.955,50 (DEZENOVE MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
-SALVADOR DONADEL
ITENS 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695 COM VALOR TOTAL DE R\$ 1.100,51 (MIL E CEM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).
-TEREZA F. T. DE ANDRADE & CIA LTDA
ITENS 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652 COM VALOR TOTAL DE R\$ 1.220,61 (MIL DUZENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

-TRATORMAX COM DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
ITENS 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593 COM VALOR TOTAL DE R\$ 18.549,80 (DEZOITO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 89.294,46 (OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
REALEZA, AOS QUATRO DIAS DE AGOSTO DE 2011

FERNANDO BANDEIRA
Prefeito

**COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

ENCONTRA-SE NESTE TABELIONATO, RUA PONTA GROSSA, 2059 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, PARA PROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

DIONISIO APARECIDO DE FARIA CPF 397.995.659-87, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 17.984, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

CERGIO CARNIEL CGC 07.581.710/0001-00 AVENIDA HERMINIO FELIPPI, 28 SALGADO FILHO PR CEP 85620-000, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 18.111, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

CERGIO CARNIEL CGC 07.581.710/0001-00 AVENIDA HERMINIO FELIPPI, 28 SALGADO FILHO PR CEP 85620-000, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 18.111, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

LUCIANE CHORNA CPF 061.372.909-99 RUA AUGUSTO CECHINI 168 SALGADO FILHO PR CEP 85620-000, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 18.113, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

CERGIO CARNIEL CGC 07.581.710/0001-00 AV HERMINIO FELIPPE 855 SALGADO FILHO PR CEP 85620-000, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 18.111, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

RICARDO ZAGO CPF 041.764.389-67, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 18.117, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

SILVANE ALVES CPF 004.584.179-98, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 18.120, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

TRANSP. E COMERCIO DE CER. NAVAL LTDA CGC 76.046.010/0001-20, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 18.146, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

PATRICIA RODRIGUES DIAS CPF 063.727.239-05, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 18.162, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

ANA FLAVIA CORREIA DA SILVA CGC 13.429.309/0001-43, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 18.175, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

D G S TRANSPORTES LTDA CGC 08.837.224/0001-64, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 18.191, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

ALW COM. ATACADISTA DE SEMI JOIAS CGC 14.126.019/0001-93, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 18.195, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

MARMELEIRO RET. DE MOTORES LTD CGC 12.084.333/0001-25, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 18.224, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

ALEXANDRE LUIZ VEDANA CPF 955.957.169-91, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 18.231, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

POR NÃO TER SIDO POSSIVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO OS CIENTIFICO DE QUE, SE NÃO FOR PAGO O PRESENTE, ATE O DIA 07/11/2011 DAS 8:30 AS 11:00 HORAS E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SERÃO LAVRADOS OS RESPECTIVOS PROTESTOS EM DATA DE 08/11/2011.
FRANCISCO BELTRÃO - PR, 04 DE NOVEMBRO DE 2011.
ELCIO TOMAZONI FILHO - TABELIÃO

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

DECRETO Nº 2.205 de 04 de novembro de 2011.

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
Luiz Fernando Bandeira, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal-LOA Nº 1.749, Art. 8º de 10/12/2010, publicada em 11/12/2010 e LDO Nº 1.704, Art. 42, parágrafo Único de 02/07/2010, publicada em 03/07/2010.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro - Estado do Paraná, para o exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), com recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações orçamentárias para dar atendimento no seguinte órgão e dotação orçamentária:

Funcional Programática	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Fonte	Valor R\$
06	DEPTO. DE ENSINO FUNDAMENTAL - Demais Recursos		
002	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.0000	Cursos Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (164)	01103	9.400,00
3.3.90.39.00.00.00			9.400,00
TOTAL			9.400,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), conforme inciso III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Funcional Programática	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Fonte	Valor R\$
06	DEPTO. DE ENSINO FUNDAMENTAL - Demais Recursos		
002	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.0000	Material de Consumo (156)	01000	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (160)	01103	800,00
3.3.90.32.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (166)	01103	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (13)	01103	1.600,00
TOTAL			9.400,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a partir dia três de novembro de dois mil e onze.
Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO DE MARMELEIRO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2011 - PMM
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Torna pública a Homologação e Adjucação do Pregão Eletrônico nº 159/2011 - PMM, objetivando a Aquisição de equipamentos rodoviários (01 motoniveladora, 01 retroescavadeira e 01 rolo compactador vibratório).

A empresa Linck S.A. Equipamentos Rodoviários e Industriais, no Lote 01, com valor unitário de R\$ 539.500,00 (quinhentos e trinta e nove mil e quinhentos reais), Lote 02, com valor unitário de R\$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais) e Lote 03, com valor unitário de R\$ 288.999,00 (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais).

Marmeleiro, 04 de novembro de 2011.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito Municipal

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2011 - PMM**

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço, em regime de valor global do lote.
OBJETO: Aquisição de material elétrico para iluminação pública.
VALOR MÁXIMO: R\$ R\$ 20.202,50 (vinte mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos).

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 17 de novembro de 2011, no Departamento de Cadastro e Tributação, da Prefeitura Municipal de Marmeleiro, à Avenida Macali, nº 255.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 09:01 do dia 17 de novembro de 2011, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Macali, nº 255, Centro, Fone (46) 3525-1122, Marmeleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.
Marmeleiro, 31 de outubro de 2011.

LUCIANA ARISI
Pregoeira

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2011 - PMM**

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço, em regime de valor unitário do item.
OBJETO: Aquisição de equipamentos.
VALOR MÁXIMO: R\$ 20.841,25 (vinte mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 13:30 às 14:00 horas do dia 17 de novembro de 2011, no Departamento de Cadastro e Tributação, da Prefeitura Municipal de Marmeleiro, à Avenida Macali, nº 255.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14:01 horas do dia 17 de novembro de 2011, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Macali, nº 255, Centro, Fone (46) 3525-1122, Marmeleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.
Marmeleiro, 04 de novembro de 2011.

LUCIANA ARISI
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cap. 85.740-000 -
Fonefax: 04635561223

Home Page: <http://www.peroladooeste.pr.gov.br> - E-mail: mpmerola@brturbo.com.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2011

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material hospitalar para ser utilizado no pronto atendimento 24 horas e nos ambulatórios de saúde do município de Pérola D'Oeste/PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº. 31/2011, o qual a contratada foi declarado vencedor dos seguintes itens: 02, 03, 06, 07, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 28, 31, 33, 36, 37, 40, 42, 43, 44, 47, 49, 50, 52, 54, 58, 61, 71, 78, 79, 80, 82, 84, 87, 89, 90, 93, 96, 99, 100, 105, 107, 115, 116, 117, 134 E 137.</



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000 -
Fone/fax: 04635561223

Home Page: <http://www.peroladooeste.pr.gov.br> - E-mail: mpperola@brturbo.com.br

LEI Nº 769/2011

Data: 01 de Novembro de 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal transformar lotes urbanos em vias públicas e dá outras providências.

Alcir Valentin Pigoso, Prefeito Municipal em exercício de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transformar os seguintes lotes urbanos em vias públicas:

I - lote urbano nº 02-B (dois "B"), da quadra 06 (seis) localizado no perímetro urbano do Distrito de Conciolândia, município de Pérola D'Oeste, com área de 840,00 m² (oitocentos e quarenta metros quadrados) NORTE: Por uma linha seca e reta, confronta com o lote urbano nº 05, da mesma Quadra, com a extensão de 20,00 metros; LESTE: Por uma linha seca e reta, confronta com terras da Gleba nº 14 - PO, com a extensão de 42,00 metros; SUL: Por uma linha e reta, confronta com a Rua Duque de Caxias (antiga Rua nº 04), com a extensão de 20,00 metros; OESTE: Por uma linha seca e reta, confronta com o lote nº. 02, da mesma quadra, com a extensão de 42,00 metros; matriculado sob nº 27.103, do livro nº "2" do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema; de propriedade da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.024.240/0001-53.

II - lote urbano nº 02-C (dois "C"), da quadra 02 (dois) localizado no perímetro urbano do Distrito de Conciolândia, município de Pérola D'Oeste, com área de 726,51 m² (setecentos e vinte e seis metros e cinquenta e um centímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: NORTE: Por uma linha e reta, confronta com a Rua Duque de Caxias (antiga Rua nº 04), com a extensão de 20,00 metros; LESTE: Por uma linha seca e reta, confronta com terras da Gleba nº 14 - PO, com a extensão de 36,3254 metros; SUL: Por uma linha seca e reta, confronta com o lote urbano nº 1-A, da mesma Quadra, com a extensão de 20,00 metros; OESTE: Por uma linha seca e reta, confronta com o lote nº. 02, da mesma quadra, com a extensão de 36,3254 metros; matriculado sob nº 27.102, do livro nº "2" do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.024.240/0001-53.

Parágrafo único. Os bens estabelecidos nos incisos I e II do presente artigo destinam-se ao prolongamento da Rua do Agricultor e passam a ser de uso comum do povo.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 01 de Novembro de 2011.

Alcir Valentin Pigoso
Prefeito em Exercício

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzeiro do Iguaçu - PR

RESOLUÇÃO Nº 004/2011

SÚMULA: Define a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, em cumprimento ao que determina a Lei Municipal nº 740/2010 de 30/06/2010, e considerando a deliberação da plenária realizada em 28 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Define a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzeiro do Iguaçu no dia 17 de novembro de 2011. No Centro Cultural Daniel Turmina Junior, com início às 07:30 horas.

Art. 2º - A V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem como o tema: "Mobilizando, Implementando e Monitorando A Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Estado do Paraná"

Art. 3º - Fica o CMDCA Cruzeiro do Iguaçu como responsável pela organização e condução dos trabalhos da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzeiro do Iguaçu.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cruzeiro do Iguaçu, 04 de novembro de 2011.

GENI LOURDES BONI PONTES
PRESIDENTE CMDCA

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2011

ESPECIE LICITAÇÃO:	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONVITE Nº 016/2011
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa que consiste em seu quadro, profissional (is) especializado (s) para a realização de: Item 01) 70 exames de colonoscopia; Item 02) 300 endoscopia digestiva, para atendimento a pacientes, encaminhados através da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Cruzeiro do Iguaçu.
VALOR TOTAL:	Até R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais);
PRAZO:	Até 31 de dezembro de 2012.
DOTAÇÃO:	3.3.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
DATA:	03 de novembro de 2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2011

ESPECIE LICITAÇÃO:	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONVITE Nº 016/2011
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU FÁBIO BROD RODRIGUES DE SOUSA
OBJETO:	Contratação de empresa que consiste em seu quadro, profissional (is) especializado (s) para a realização de: Item 03) 260 consultas - clínico geral, para atendimento a pacientes, encaminhados através da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Cruzeiro do Iguaçu.
VALOR TOTAL:	Até R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais);
PRAZO:	Até 31 de dezembro de 2012.
DOTAÇÃO:	3.3.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
DATA:	03 de novembro de 2011

Cruzeiro do Iguaçu, 03 de novembro de 2011.

JOSE NILTON DE SOUZA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

HOMOLOGO E ADJUDICO O CONVITE Nº 016/2011

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Licitações, referente ao Convite nº 016/2011, que tem por objeto a contratação de empresa que consiste em seu quadro, profissional (is) especializado (s) para a realização de: Item 01) 70 exames de colonoscopia; Item 02) 300 endoscopia digestiva e, Item 03) 260 consultas - clínico geral, para atendimento a pacientes, encaminhados através da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Cruzeiro do Iguaçu, declarando vencedoras as Empresas: **Sociedade Hospitalar Beltronense Ltda**, que propôs para o item 01) valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o valor total de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais); **item 02)** valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total da proposta de R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais). **Fábio Brod Rodrigues de Sousa**, que propôs para o item 03) valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) perfazendo o valor total de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais). Portanto, estes foram os menores preços. Cruzeiro do Iguaçu, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.

DILMAR TURMINA
PREFEITO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através da Secretaria Municipal da Administração e com base na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, torna público RESULTADO LICITAÇÕES.

MODALIDADE: CONVITE Nº 016/2011

DO OBJETO: Contratação de empresa que consiste em seu quadro, profissional (is) especializado (s) para a realização de: Item 01) 70 exames de colonoscopia; Item 02) 300 endoscopia digestiva e, Item 03) 260 consultas - clínico geral, para atendimento a pacientes, encaminhados através da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Cruzeiro do Iguaçu. VENCEDOR ITEM 01 e 02: **Sociedade Hospitalar Beltronense Ltda**. VALOR TOTAL: R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais); VENCEDOR ITEM 03: **Fábio Brod Rodrigues de Sousa** VALOR TOTAL: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais); DATA DE ABERTURA: 03 de novembro de 2011.

Cruzeiro do Iguaçu, 03 de novembro de 2011.

JOSE NILTON DE SOUZA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal de Eneas Marques

DECRETO Nº 872/2011

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Eneas Marques para o exercício de 2011. VALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 696/2010.

DECRETA

Art. 1º - Fica o ABERTO r no Orçamento Anual do Município de Eneas Marques, para o exercício de 2010, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) com a seguinte classificação orçamentária:

Código	Descrição	Valor
06	DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
06.001.0012	EDUCAÇÃO	
06.001.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.0012.0361.0061	Acesso, Manutencao e Qualificacao da Educacao Basi	
06.001.0012.0361.0061.2017	Manutenção da Educação Basica	
4339039000000000	OUTROS SERV.TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total R\$		4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
06	DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
06.001.0012	EDUCAÇÃO	
06.001.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.0012.0361.0061	Acesso, Manutencao e Qualificacao da Educacao Basi	
06.001.0012.0361.0061.2017	Manutenção da Educação Basica	
4339039000000000	OUTROS SERV.TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
00001103	5% SOBRE TRANSF.CONSTITUC - EXERC. CORR	
Total R\$		1.000,00 (UM MIL REAIS)

Art. 2º - Para cobertura do presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR serão utilizados os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

Código	Descrição	Valor
06	DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
06.001.0012	EDUCAÇÃO	
06.001.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.0012.0361.0061	Acesso, Manutencao e Qualificacao da Educacao Basi	
06.001.0012.0361.0061.2017	Manutenção da Educação Basica	
4339014000000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
00001103	5% SOBRE TRANSF.CONSTITUC - EXERC. CORR	
Total R\$		1.000,00 (UM MIL REAIS)
06	DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
06.001.0012	EDUCAÇÃO	
06.001.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.0012.0361.0061	Acesso, Manutencao e Qualificacao da Educacao Basi	
06.001.0012.0361.0061.2017	Manutenção da Educação Basica	
4339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total R\$		4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES/PR, Em 31 de Outubro de 2011.

VALMOR VANDERLINDE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 873/2011

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Eneas Marques para o exercício de 2011.

VALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 696/2010.

DECRETA

Art. 1º - Fica o ABERTO r no Orçamento Anual do Município de Eneas Marques, para o exercício de 2010, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) com a seguinte classificação orçamentária:

Código	Descrição	Valor
05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.0010	SAÚDE	
05.001.0010.0301	ATENCAO BASICA	
05.001.0010.0301.0042	Assistencia a Saude Basica	
05.001.0010.0301.0042.2009	Manutenção das Unidades de Saude	
4339030000000000	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIS. GRAT.	
00001303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE.CORR	
Total R\$		10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Art. 2º - Para cobertura do presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR serão utilizados os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

Código	Descrição	Valor
05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.0010	SAÚDE	
05.001.0010.0301	ATENCAO BASICA	
05.001.0010.0301.0042	Assistencia a Saude Basica	
05.001.0010.0301.0042.2009	Manutenção das Unidades de Saude	
4339032000000000	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIS. GRAT.	
00001303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE.CORR	
Total R\$		10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES/PR, Em 04 de Novembro de 2011.

VALMOR VANDERLINDE
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO 42/2011

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da portaria No. 2286/2011,

HOMOLOGO:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor, objeto da licitação modalidade Dispensa de Licitação numero 42/2011, o(s) participante(s):

Vencedores

Fornecedor Itens
TERESINHA ROUSSENO 00001
R\$ 2.970,00(DOIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS)
Eneas Marques/PR, 03 de novembro de 2011.

VALMOR VANDERLINDE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vitorino

O Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o contido no Regulamento Geral de Concursos Públicos para a Admissão de Servidores no Quadro Único de Pessoal da Prefeitura Municipal, o Edital nº 001/2011, vem tornar público o resultado final do Concurso Público mencionado, suscetível de recurso no prazo editalício:

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Vitorino, 04 de novembro de 2011

VALDIR PICOLOTTO

Prefeito Municipal

I - RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011, RESULTADO

Nº Inscrição	Nome Candidato (a)	Documento (RG)	Cargo	Resultado final	
1	19	DANIELE GIACOMETI	9.609.879-0	AGENTE DE ENDEMIAS	7,6
2	20	GISELE MARTARELLO	7.800.536-0	AGENTE DE ENDEMIAS	7,4
3	11	ANDREIA FERNANDA ROS	7.526.704-4	AGENTE DE ENDEMIAS	7,2
4	36	ELIANA APARECIDA ZAGO	3.878.536-2	AGENTE DE ENDEMIAS	7
5	37	FABIANO DALPONTE	9.589.439-9	AGENTE DE ENDEMIAS	7 (*)
6	39	MARCOS DE RAMOS RUARO	9.880.052-2	AGENTE DE ENDEMIAS	6,6
7	10	MARIA ELISE LEWIS	5.471.597-8	AGENTE DE ENDEMIAS	6,4
8	28	ADRY MAELLE FREZZA	10.003.975-0	AGENTE DE ENDEMIAS	6,2
9	27	YANIA REGINA HOLEK	9.787.346-1	AGENTE DE ENDEMIAS	6,2 (*)
10	38	ALEX AUGUSTO SAI	8.574.757-7	AGENTE DE ENDEMIAS	6
11	35	ODIR ZANCANARO	12.746.574-6	AGENTE DE ENDEMIAS	6 (*)
12	7	DIECKSON VARGAS	9.920.872-8	AGENTE DE ENDEMIAS	5,8
13	16	MARISTELA DALPONTE	6.891.580-5	AGENTE DE ENDEMIAS	5,4
14	2	VILMA FATIMA MAZZARDO	2.077.389	AGENTE DE ENDEMIAS	5,4 (*)
15	37	LUIZ FERNANDO DA CUNHA	9.457.224-0	AGENTE DE ENDEMIAS	5,2
16	47	ALLISON FELIPE SAI	9.334.918-0	AGENTE DE ENDEMIAS	4,8
17	15	RUBENS CARLOS GIL GELMIN	6.607.275-4	AGENTE DE ENDEMIAS	4,4
18	13	NOELIA SOARES DA SILVA	7.397.475-5	AGENTE DE ENDEMIAS	2,8
19	29	DIMITRY M. F. BALDISSERA	8.825.362-0	AGENTE DE ENDEMIAS	0

Nº Inscrição	Nome Candidato (a)	Documento (RG)	Cargo	Nota geral prova objetiva	Resultado Final
1	8	SILVANA ESCHEMBACH	4.302.564	ATENDENTE CONSULTOR DENTARIO	7,6
2	5	ZILMA DAMACENO PIGNONCELLI	8.540.607-8	ATENDENTE CONSULTOR DENTARIO	7,4
3	40	MONICA FORCELINI FACIN	10.612.623-2	ATENDENTE CONSULTOR DENTARIO	7,4 (*)
4	14	JAQUELLINY ANDRIA	9.405.184-3	ATENDENTE CONSULTOR DENTARIO	7
5	9	ANDRESSA COPOANI	9.670.637-8	ATENDENTE CONSULTOR DENTARIO	6,2
6	32	ANGELA HOFFMANN BOCHSE	5.948.746-9	ATENDENTE CONSULTOR DENTARIO	6,2 (*)
7	12	MARCELI FANTINEL GASPARETTO	10.609.263-0	ATENDENTE CONSULTOR DENTARIO	5,8
8	34	STELA REGINA B. DOS SANTOS	8.383.207-9	ATENDENTE CONSULTOR DENTARIO	5,6
9	7	MARLICE CARNEIRO	12.580.293-1	ATENDENTE CONSULTOR DENTARIO	5,4
10	3	TALITA MARIELE CARARO	9.367.226-5	ATENDENTE CONSULTOR DENTARIO	5,4 (*)
11	24	FRANCINE GRACIELE DE MATOS	12.499.950-2	ATENDENTE CONSULTOR DENTARIO	5,4 (*)
12	21	MARCIANE DUTRA CAMPOS	7.658.708-6	ATENDENTE CONSULTOR DENTARIO	5
13	17	KELI APARECIDA RODRIGUES	7.506.433-0	ATENDENTE CONSULTOR DENTARIO	4,8
14	26	CLEIDIANE MATELLO	12.667.295-8	ATENDENTE CONSULTOR DENTARIO	4,2
15	33	ELONI GOBATTO TOMASINI	7.726.202-4	ATENDENTE CONSULTOR DENTARIO	4,2 (*)
16	23	LEONARA DA SILVA	7.632.802-9	ATENDENTE CONSULTOR DENTARIO	3,6
17	6	LUCIANE SIQUEIRA	7.609.823-9	ATENDENTE CONSULTOR DENTARIO	3,2
18	4	ALICE DALPONTE	7.945.962-3	ATENDENTE CONSULTOR DENTARIO	0
19	30	ANATELI RAMOS IMADANA	12.149.496-7	ATENDENTE CONSULTOR DENTARIO	0

Nº Inscrição	Nome Candidato (a)	Documento (RG)	Cargo	Nota geral prova objetiva	Resultado Final
22	WINICHS JOSE ARGENTIA	6.968.968-7	MEDICO	5,2	7,13
25	LARA APARECIDA DE BELLO	2.296.358-8	MEDICO	5,2	4,46

(* Desempate conforme critérios de edital

Prefeitura Municipal de Vitorino

Nº Inscrição	Nome Candidato (a)	Documento (RG)	Cargo	nota geral	RESULTADO DO TÍTULOS	NOTA FINAL
12	IVANI CHRIST	2.473.834	PEBM III - SERIES INICIAIS	6		
13	MARILENE DA SILVA	4.859.561-8	PEBM III - SERIES INICIAIS	5,8		
14	MARINÉS BOZIN	7.668.284-4	PEBM III - SERIES INICIAIS	5,6		
15	FRANCIELY NAYANA C. CARDOSO	9.370.746-0	PEBM III - SERIES INICIAIS	4,8		
16	ANDREIA LIMA DOS SANTOS	7.876.680-3	PEBM III - SERIES INICIAIS	4,8(*)		
17	SIMONE PAGONCELLI	8.486.444-7	PEBM III - SERIES INICIAIS	4,8(*)		
18	MARLY SINHORINI DOS SANTOS	316.726	PEBM III - SERIES INICIAIS	4,6		
19	CRISTIANE MACHADO	7.661.803-8	PEBM III - SERIES INICIAIS	4,4		
20	LUCIANE DO AMARAL DA COSTA	7.271.318-4	PEBM III - SERIES INICIAIS	4		
21	GENECCI LOURDES DE ASSIS NIZER	13.201.886-3	PEBM III - SERIES INICIAIS	3,8		
22	FRANCA ALBIERO	7.982.020-2	PEBM III - SERIES INICIAIS	0		
23	MARIZA ACKER CAMPARA	7.276.898-1	PEBM III - SERIES INICIAIS	0		
24	AREDES DIO BERNARDI	1.495.454	PEBM III - SERIES INICIAIS	0		
1	SILVANA GHEDIN	8.702.669-8	PEBM V - ARTES CENICAS	8		
2	DANIELI GHEDIN	8.702.762-7	PEBM V - ARTES CENICAS	4,8		
1	SILVIA MARTARELLO	7.744.319-3	PEBM V - ARTES PLASTICAS	8,8		
2	ROSANGELA HOFFMANN	9.387.022-0	PEBM V - ARTES PLASTICAS	7,4		
3	MICHELLE FRANCO BRUNSMANN	9.456.511-1	PEBM V - ARTES PLASTICAS	7,4(*)		
4	CARLA TODESCATTO	9.610.537-1	PEBM V - ARTES PLASTICAS	6,6		
5	SILVANA FRANCO BRUNSMANN	8.906.898-3	PEBM V - ARTES PLASTICAS	6,2		
6	INES BOZIN DOS SANTOS	7.639.422-9	PEBM V - ARTES PLASTICAS	6		
7	ULIANE TURRA	10.612.600-3	PEBM V - ARTES PLASTICAS	5,6		
8	EDENIA BRINGHENTI RUAS	3.206.185-0	PEBM V - ARTES PLASTICAS	4,8		
9	JEAN MARCOS TRINIDADE	10.924.512-7	PEBM V - ARTES PLASTICAS	4,4		
10	HELLINTON DE PAULA	10.278.603-3	PEBM V - ARTES PLASTICAS	4,2		
11	ANNE LUIZE FLEITUCH	9.995.714-0	PEBM V - ARTES PLASTICAS	4,2		
12	FABIANE GIACOBBO	10.616.379-0	PEBM V - ARTES PLASTICAS	3,4		
13	GEISELI MAFIOLETTI PETRI	12.551.225-9	PEBM V - ARTES PLASTICAS	0		
1	DIAGO RICARDO RIBEIRO	10.218.002-0	PEBM V - DANÇA	8		
2	SOLOM DE AGUIAR	10.818.136-7	PEBM V - DANÇA	5,2		
3	LIGIA MARA DE SOUZA	9.876.003	PEBM V - DANÇA	4,4		
4	DOUGLAS DE LIMA DA VEIGA	10.924.460-0	PEBM V - DANÇA	0		
1	DAIANA PAGONCELLI	9.609.793-0	PEBM V - MUSICA	8,8		
2	FRANCA CRISTINA MARTINELLO	8.757.327-3	PEBM V - MUSICA	8,8(*)		
3	DEBORA S. DOS S. TODESCATTO	10.845.002-9	PEBM V - MUSICA	7,4		
4	VALDOMIRO MACIEL DA SILVA	4.935.404-5	PEBM V - MUSICA	5,8		
5	ISRAEL MARCOS DOS SANTOS	12.459.217-8	PEBM V - MUSICA	2,8		
6	FABIANO RODRIGO BATISTA	9.145.922-1	PEBM V - MUSICA	0		
7	RENAN SOTER	9.342.544-8	PEBM V - MUSICA	0		
1	BEATRIZ VALEGA	5.430.653-9	PEBM VI - PSICOLOGIA	6,2		
2	CAMILA MARIANE ZIGOWSKI	9.424.939-2	PEBM VI - PSICOLOGIA	6		
3	CRISLAINE A. DOS PASSOS	6.982.928-0	PEBM VI - PSICOLOGIA	5,8		
4	JUCIANE ACHRE	9.565.012-0	PEBM VI - PSICOLOGIA	5,6		
5	CAROLINE OTTONI	7.639.410-5	PEBM VI - PSICOLOGIA	4		

(*) Desempate conforme critérios do edital do concurso Vitorino 26 de outubro de 2011

Valdir Picolotto
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o contido no Regulamento Geral de Concursos Públicos para a Admissão de Servidores no Quadro Único de Pessoal da Prefeitura Municipal, o Edital nº 003/2011, vem tornar público o resultado final do Concurso Público mencionado, suscetível de recurso no prazo editalício:

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Vitorino, 04 de novembro de 2011

VALDIR PICOLOTTO
Prefeito Municipal

I - RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2011,

Nº Inscrição	Nome Candidato (a)	Documento (RG)	Cargo	nota geral	RESULTADO DO TÍTULOS	NOTA FINAL
53	FERNANDA TOMASSONI	10.058.662-2	ASSISTENTE SOCIAL	7,80	0,50	5,37
2	JANETE SAROTTO CALEGARI	4.389.946	ASSISTENTE SOCIAL	7,60	0,00	5,07
6	CLAUDOCIR DA CONCEIÇÃO	4.876.145-2	ASSISTENTE SOCIAL	6,00	0,50	4,17
34	CIRCE R. PADILHA FORLIN	5.438.254-5	ASSISTENTE SOCIAL	5,00	0,00	3,33
71	ELISANGELA MARTA DA SILVA	8.516.941-6	ASSISTENTE SOCIAL	4,60	0,00	3,07
21	VIVIANE CARLA DE LIMA	2.940.421	ASSISTENTE SOCIAL	3,00	0,00	2,00
72	KAMILA BONTORIN	9.244.058-3	ASSISTENTE SOCIAL	0,00	0,00	0,00
40	JOSEANE MARTARELLO	9.609.816-2	ENFERMEIRO II	7,40	0,50	5,10
51	ELAINE WILLMS	7.013.322-9	ENFERMEIRO II	5,80	3,00	4,87
47	DEBORA MARTARELLO ROSARI	12.581.862-3	ENFERMEIRO II	5,40	2,40	4,40
25	ELISANGELA GREGGIO	8.017.761-5	ENFERMEIRO II	5,20	2,20	4,20
27	FRANCIELI FERNANDES FRANZONI	5.021.083-1	ENFERMEIRO II	5,60	0,00	3,73
42	MARCIA REGINA DE ALMEIDA	5.059.181-9	ENFERMEIRO II	5,20	0,70	3,70
39	GILVAN FERREIRA	9.065.528-0	ENFERMEIRO II	5,20	0,00	3,47
54	FERNANDO LUIZ MARCON	9.228.625-8	ENFERMEIRO II	3,40	0,00	2,27
68	DIAGO PICOLO	9.267.729-0	ENFERMEIRO II	0,00	0,00	0,00
31	GEOVANI COMOCHEINA	8.260.784-6	ENFERMEIRO II	0,00	0,00	0,00
43	ZULDEIDE DE FATIMA OLDONI	3.353.672-0	ENFERMEIRO II	0,00	0,00	0,00
49	ERIDIANE LANZARIN	9.471.495-8	FARMACEUTICO	6,40	3,00	5,27
56	SUZIA CARLA DE B. DAVOGLIO	8.494.523-4	FARMACEUTICO	6,80	1,20	4,80
28	RAFAELA SANTANA PICCOLI	1.480.881-1	FARMACEUTICO	6,80	0,00	4,53
26	THEINE DANIELUZ XAVIER	8.713.043-6	FARMACEUTICO	6,20	0,70	4,37
75	CLAUDINEI BUZELATO	9.989.615-9	FARMACEUTICO	5,00	0,00	3,33
50	RUDINEY LAVEZZO	8.075.683-6	FISIOTERAPEUTA	8,00	5,60	7,20
32	SILVIANA BAZZANELLA	7.845.216-1	FISIOTERAPEUTA	7,20	5,00	6,47
57	GABRIELA CORSO CASALI	8.587.093-9	FISIOTERAPEUTA	6,80	4,00	5,87
46	JAKELINE DALCHIAVON	7.721.867-0	FISIOTERAPEUTA	6,40	4,00	5,60
55	DIAGO BASSEGHO POLO	4.477.790-6	FISIOTERAPEUTA	5,80	4,00	5,20
16	DIAGO BRUSTOLIN	7.055.886-6	FISIOTERAPEUTA	5,80	4,00	5,20
19	ROSALINE WENTZ	5070580286	FISIOTERAPEUTA	5,80	0,00	3,60
11	GEISELI B. ALBERTON BERNARDI	9.304.489-4	FISIOTERAPEUTA	5,40	4,00	5,07
38	MONIKE SCHMID DO AMARAL	9.691.105-0	FISIOTERAPEUTA	5,20	0,00	3,47
5	VALDIR ZARTH	3.474.134-4	FISIOTERAPEUTA	5,00	0,00	3,33
4	JULIANE MARTARELLO	9.609.775-1	FISIOTERAPEUTA	4,60	0,50	3,23
52	JÉVELI SPANHOL	4.559.943-2	FISIOTERAPEUTA	4,80	0,00	3,20
63	JENIFER SIGNOR	4.164.588-0	FISIOTERAPEUTA	4,80	0,00	3,07
36	KAREN CRISTINA ZIBETTI	9.427.315-3	FISIOTERAPEUTA	4,60	0,00	3,07
18	GEISELE RODRIGUES DA SILVA	8.512.413-7	FISIOTERAPEUTA	4,40	0,00	2,93
35	MONICA PAGONCELLI KOSLINSKI	9.312.183-0	FISIOTERAPEUTA	3,80	0,00	2,53
59	RITA DE CASSIA GERHARDT	8.756.255-7	FISIOTERAPEUTA	3,80	0,00	2,40

Nº Inscrição	Nome Candidato (a)	Documento (RG)	Cargo	nota geral	RESULTADO DO TÍTULOS	NOTA FINAL
37	JULIANA CRISTINA DE CARLI	9.009.012-7	FISIOTERAPEUTA	3,80	0,00	2,40
67	RAMAIANA LEONARDI DE ANDRADE	9.584.006-0	FISIOTERAPEUTA	3,80	0,00	2,40
66	CARLA BORTOLINI ANDRESSA	8.504.653-5	FISIOTERAPEUTA	0,00	0,00	0,00
69	GABRIEL MENTA BAGGIO	9.914.810-1	FISIOTERAPEUTA	0,00	0,00	0,00
70	ORIANA QUADROS DE OLIVEIRA	9.910.327-3	FISIOTERAPEUTA	0,00	0,00	0,00
9	VIVIANE MARTINELLO	7.998.302-0	PSICOLOGO	7,80	5,00	6,87
33	ANGELA CRESTINA MERLO	6.806.288-8	PSICOLOGO	6,60	7,20	6,80
20	SOLANGE CRISTINA MARTINI	6.403.433-2	PSICOLOGO	7,00	3,00	5,67
15	DARLA RUFATO	10.818.891-0	PSICOLOGA	6,20	4,00	5,47
77	SHEILA HARTMANN RINALDI	8.778.539-4	PSICOLOGO	7,40	1,00	5,27
62	GISELE MOZER	4.454.129	PSICOLOGA	6,20	3,00	5,13
65	VIVIANE DE NASCIMENTO FERRES	4.283.990	PSICOLOGO	7,20	0,00	4,80
3	ANDRESSA LUIZA C. MACEDO	9.696.867-1	PSICOLOGO	7,00	0,00	4,67
30	FERNANDA MARIOTTI	7.790.832-3	PSICOLOGO	5,00	4,00	4,67
45	JOSEANE PRISCILA BONIATTI	6.947.695-3	PSICOLOGO	6,80	0,50	4,57
44	MARCIA MEUBER	9.760.709-5	PSICOLOGO	6,60	0,00	4,40
1	GISLAINE DI BASTIANI	9.956.539-1	PSICOLOGO	6,00	0,00	4,00
17	ADRIANA A. MARIANO LOPES	7.609.872-7	PSICOLOGA	5,80	0,00	3,87
13	NEILI TEREZINHA WOITLAKI	3.817.281-6	PSICOLOGA	5,80	0,00	3,87
14	CRISTIANE BISCOLI	7.380.745-0	PSICOLOGA	5,80	0,00	3,87
24	TERESA RAQUEL CONTE	8.849.319-2	PSICOLOGO	5,40	0,00	3,60
12	CINARA ALINE BARALDI	10.282.407-5	PSICOLOGO	5,00	0,00	3,33
58	ELIZABETE KARPINSKI	8.647.765-3	PSICOLOGO	4,80	0,00	3,20
8	ANELISE CARNIEL	9.605.058-5	PSICOLOGO	4,60	0,00	3,07
23	EDMARIA DE SOUZA LIMA	6.544.653-7	PSICOLOGO	4,00	0,00	2,67
48	RAQUEL LUIZA OLDONI	7.743.393-7	PSICOLOGO	4,00	0,00	2,67
29	ELIETE DIAS DA SILVA LARDINI	7.560.620-6	PSICOLOGO	3,80	0,00	2,53
64	LUANA CRISTINA MARTINS	9.056.243-6	PSICOLOGO	0,00	0,00	0,00
74	JUCELIA SMANIOTO ZAMBONI	6.070.094-0	TECNICO DE ENFERMAGEM	6,40	0,00	4,27
41	JUCELI NILSON	209356963	TECNICO DE ENFERMAGEM	5,00	0,00	3,33
10	MARCON ADRIANO LAUTERIO	12.917.795-0	TECNICO DE ENFERMAGEM	4,40	0,00	2,93
7	ALEXANDRA A. DE RAMOS	7.666.958-9	TECNICO DE ENFERMAGEM	4,00	0,00	2,67
22	CASSIA GOBBI DOS SANTOS	12.371.471-7	TECNICO DE ENFERMAGEM	3,60	0,00	2,40
76	SIRLEI DE FATIMA F. DOS SANTOS	5.842.140-5	TECNICO DE ENFERMAGEM	2,60	0,00	1,73
73	IRACEMA DE MOURA	1.156.488	TECNICO DE ENFERMAGEM	1,80	0,00	1,20

RESULTADO

Considerando a previsão editalícia, candidatos que não atingiram a nota mínima 5,0, na primeira fase, são considerados reprovados.

Valdir Picolotto
Prefeito

O Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o contido no Regulamento Geral de Concursos Públicos para a Admissão de Servidores no Quadro Único de Pessoal da Prefeitura Municipal, o Edital nº 004/2011, vem tornar público o resultado final do Concurso Público mencionado, suscetível de recurso no prazo editalício:

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Vitorino, 04 de novembro de 2011

Nº Inscrição	Nome Candidato (a)	Documento (RG)	Cargo	nota geral	RESULTADO DO TÍTULOS	NOTA FINAL
30	MOISES DIAS DE SOUZA	604992234	ENFERMEIRO CIVIL	8,80	1,50	6,37
19	MARCOS V. B. BASSO	8.141.350-1	ENFERMEIRO CIVIL	7,40	0,00	4,93
32	CLEONETE SPIGORIN	5.082.287-7	CONTADOR	7,00	4,00	6,00
037A	LURANNY ROQUE DE SOUZA	9.735.920-2	CONTADOR	6,00	0,00	5,33
23	ALESSANDRO DE SOUZA	6.062.071-7	CONTADOR	6,60	2,00	5,07
57	MARIVANA RUFATTO	70073886-4	CONTADOR	7,60	0,00	5,07
43	MARCIA DE ABRUDA RODRIGUES	5.484.137-0	CONTADOR	4,60	0,00	3,07
49	EDIANE ZANOTTO FONTANA	8.165.465-4	CONTADOR	4,40	0,00	2,93
35	ONILDA APARECIDA LAMP	4.567.729-9	CONTADOR	4,40	0,00	2,93
16	RAFAEL LUIZ GOIS	4.132.812	CONTADOR	4,40	0,00	2,93
34	FRANCIELE S. MICHALSKI	806613211	CONTADOR	0,00	0,00	0,00
48	MARCOS ANTONIO VALANDRO	4.974.324-6	CONTADOR	0,00	0,00	0,00

Nº Inscrição	Nome Candidato (a)	Documento (RG)	Cargo	nota geral	RESULTADO DO T
--------------	--------------------	----------------	-------	------------	----------------

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A DAMIANI COMÉRCIO DE BÉBIDAS LTDA torna público que recebeu do IAP (Instituto Ambiental do Paraná), a Licença de Operação, para Comércio de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, até 01/11/2015.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTOPOSTODORIGONILTA, CNPJ 04.538.878/0001-36, torna público que recebeu do IAP (Instituto Ambiental do Paraná), a LICENÇA DE OPERAÇÃO de nº 24861 com validade para até 01/01/2013 para as atividades de POSTO DE REVENDA DE COMBUSTÍVEIS E LAVAGEM DE VEÍCULOS, localizado na Av. Nicolau Inácio, 993 – Centro no Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

COMÉRCIO DE CEREAIS GRANCAME LTDA torna público que recebeu do IAP (Instituto Ambiental do Paraná), Licença Prévia para a atividade de beneficiamento e comércio de grãos, situada na Estrada Geral, s/nº, Esquina Gaúcha, Pérola D' Oeste, Paraná, com validade até 03/11/2012.

SÚMULA DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ADEMIR PANDOLFI E ESPOSA, situado no lote nº 10 da Gleba nº 31-FB, localizado na Linha Santa Inês, no Município Nova Prata do Iguçu - PR, torna público que requereu do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) Licença de Regularização de Operação para o empreendimento Avicultura de Corte, já instalado no lote acima citado.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE		PREGÃO PRESENCIAL Nº: 32/2011 - PR																																														
CNPJ: 76.534.396/0001-43 RUA PARANÁ, 200 - PEROLA D'OESTE - PR C.E.F.: 89740-002		Processo Administrativo: 08/2011 Processo de Licitação: 32/2011 Data do Processo: 11/10/2011																																														
Página: 1/7																																																
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO																																																
O Prefeito Em Exercício, ALDIR VALETTI POGGIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Conselho de Licitações, resolve:																																																
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:																																																
a) Processo Nº: 55/2011 b) Licitação Nº: 32/2011-PR c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL d) Data Homologação: 04/11/2011 e) Data de Adjudicação: 04/11/2011 Sequência: 3 f) Objeto da Licitação: Aquisição de Peças para manutenção de veículos do município de Perola D'Oeste/PR (segundo especificações constantes no edital e anexos)																																																
g) Fornecedores e Itens Vencidos:																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Lote</th> <th>Descrição</th> <th>Qtd de Itens</th> <th>Méd. e Desc. (%)</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Lote 1</td> <td>002389 - MODELO PNEUS LTDA</td> <td>4</td> <td>0,0000</td> <td>8.940,00</td> </tr> <tr> <td>Lote 2</td> <td>002389 - MODELO PNEUS LTDA</td> <td>5</td> <td>0,0000</td> <td>37.900,00</td> </tr> <tr> <td>Lote 3</td> <td>002389 - MODELO PNEUS LTDA</td> <td>1</td> <td>0,0000</td> <td>4.340,00</td> </tr> <tr> <td>Lote 4</td> <td>002389 - MODELO PNEUS LTDA</td> <td>1</td> <td>0,0000</td> <td>2.040,00</td> </tr> <tr> <td>Lote 5</td> <td>002389 - MODELO PNEUS LTDA</td> <td>1</td> <td>0,0000</td> <td>7.420,00</td> </tr> <tr> <td>Lote 6</td> <td>002389 - MODELO PNEUS LTDA</td> <td>1</td> <td>0,0000</td> <td>1.880,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total por Fornecedor:</td> <td>63.540,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total:</td> <td>63.540,00</td> </tr> </tbody> </table>				Lote	Descrição	Qtd de Itens	Méd. e Desc. (%)	Valor (R\$)	Lote 1	002389 - MODELO PNEUS LTDA	4	0,0000	8.940,00	Lote 2	002389 - MODELO PNEUS LTDA	5	0,0000	37.900,00	Lote 3	002389 - MODELO PNEUS LTDA	1	0,0000	4.340,00	Lote 4	002389 - MODELO PNEUS LTDA	1	0,0000	2.040,00	Lote 5	002389 - MODELO PNEUS LTDA	1	0,0000	7.420,00	Lote 6	002389 - MODELO PNEUS LTDA	1	0,0000	1.880,00	Total por Fornecedor:				63.540,00	Total:				63.540,00
Lote	Descrição	Qtd de Itens	Méd. e Desc. (%)	Valor (R\$)																																												
Lote 1	002389 - MODELO PNEUS LTDA	4	0,0000	8.940,00																																												
Lote 2	002389 - MODELO PNEUS LTDA	5	0,0000	37.900,00																																												
Lote 3	002389 - MODELO PNEUS LTDA	1	0,0000	4.340,00																																												
Lote 4	002389 - MODELO PNEUS LTDA	1	0,0000	2.040,00																																												
Lote 5	002389 - MODELO PNEUS LTDA	1	0,0000	7.420,00																																												
Lote 6	002389 - MODELO PNEUS LTDA	1	0,0000	1.880,00																																												
Total por Fornecedor:				63.540,00																																												
Total:				63.540,00																																												
02 - Autorizar a emissão de(s) nota(s) de empenho correspondente(s):																																																
Dotação(ões): 2.051.3.3.90.30.00.00.00.00 (15); 2.054.3.3.90.30.00.00.00.00 (28); 2.058.3.3.90.30.00.00.00.00 (77); 2.059.3.3.90.30.00.00.00.00 (84); 2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (121); 2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (133); 2.072.3.3.90.30.00.00.00.00 (134); 2.074.3.3.90.30.00.00.00.00 (143); 2.075.3.3.90.30.00.00.00.00 (171); 2.076.3.3.90.30.00.00.00.00 (205)																																																

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE		PREGÃO PRESENCIAL Nº: 31/2011 - PR																																				
CNPJ: 76.534.396/0001-43 RUA PARANÁ, 200 - PEROLA D'OESTE - PR C.E.F.: 89740-002		Processo Administrativo: 08/2011 Processo de Licitação: 31/2011 Data do Processo: 11/10/2011																																				
Página: 1/1																																						
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO																																						
O Prefeito Em Exercício, ALDIR VALETTI POGGIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Conselho de Licitações, resolve:																																						
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:																																						
a) Processo Nº: 54/2011 b) Licitação Nº: 31/2011-PR c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL d) Data Homologação: 03/11/2011 e) Data de Adjudicação: 03/11/2011 Sequência: 0 f) Objeto da Licitação: Aquisição de Peças para manutenção de veículos do município de Perola D'Oeste/PR (segundo especificações constantes no edital e anexos)																																						
g) Fornecedores e Itens Vencidos:																																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Lote</th> <th>Descrição</th> <th>Qtd de Itens</th> <th>Méd. e Desc. (%)</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>002374 - Amaro Resgate & Cia Ltda</td> <td>46</td> <td>0,0000</td> <td></td> <td>23.248,47</td> </tr> <tr> <td>002375 - Daniel Duarte Comercio de Medicamentos Ltda</td> <td>46</td> <td>0,0000</td> <td></td> <td>14.789,43</td> </tr> <tr> <td>002376 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA - ME</td> <td>8</td> <td>0,0000</td> <td></td> <td>8.992,22</td> </tr> <tr> <td>002377 - Odoniema Prof. Odoniema Hospitalar Ltda</td> <td>29</td> <td>0,0000</td> <td></td> <td>14.198,74</td> </tr> <tr> <td>002378 - FARMACIA DOZ - DOS MATERIAIS PARA LOTO MEDICO LBO</td> <td>6</td> <td>0,0000</td> <td></td> <td>10.548,50</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total:</td> <td>67.819,79</td> </tr> </tbody> </table>				Lote	Descrição	Qtd de Itens	Méd. e Desc. (%)	Valor (R\$)	002374 - Amaro Resgate & Cia Ltda	46	0,0000		23.248,47	002375 - Daniel Duarte Comercio de Medicamentos Ltda	46	0,0000		14.789,43	002376 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA - ME	8	0,0000		8.992,22	002377 - Odoniema Prof. Odoniema Hospitalar Ltda	29	0,0000		14.198,74	002378 - FARMACIA DOZ - DOS MATERIAIS PARA LOTO MEDICO LBO	6	0,0000		10.548,50	Total:				67.819,79
Lote	Descrição	Qtd de Itens	Méd. e Desc. (%)	Valor (R\$)																																		
002374 - Amaro Resgate & Cia Ltda	46	0,0000		23.248,47																																		
002375 - Daniel Duarte Comercio de Medicamentos Ltda	46	0,0000		14.789,43																																		
002376 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA - ME	8	0,0000		8.992,22																																		
002377 - Odoniema Prof. Odoniema Hospitalar Ltda	29	0,0000		14.198,74																																		
002378 - FARMACIA DOZ - DOS MATERIAIS PARA LOTO MEDICO LBO	6	0,0000		10.548,50																																		
Total:				67.819,79																																		
02 - Autorizar a emissão de(s) nota(s) de empenho correspondente(s):																																						
Dotação(ões): 2.012.3.3.90.30.00.00.00 (173); 2.012.3.3.90.30.00.00.00 (174); 2.013.3.3.90.30.00.00.00 (149)																																						

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná	
LEI Nº 3890/2011 03.11.11	
Autoriza doação de área de terras para a UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Francisco Beltrão e dá outras providências. WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.	
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:	
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado proceder a doação, com encargos, da área de terras constituída pelo lote nº 19-D da gleba nº 01-FB, com área de 76.174,00 m2, matrícula nº 24.119 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, de propriedade do Município de Francisco Beltrão, para UNIOESTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO, CNPJ Nº 78.680.337/0001-99, com o fim específico de construção de instalações para a implantação do curso de medicina da UNIOESTE.	
Parágrafo Único – O lote descrito no "caput" deste artigo foi avaliado pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 251/2002, pelo valor de R\$ 1.523.480,00 (hum milhão, quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta reais).	
Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 01 (um) ano para o início e 02 (dois) anos para sua conclusão da obra prevista no artigo 1º desta lei, findo o qual, não cumprido o presente encargo, a área reverterá ao patrimônio municipal.	
Art. 3º - Dissolvendo-se a Donatária ou descumpridos os dispositivos constantes nos artigos anteriores, os lotes ora doados retornarão ao patrimônio do Município de Francisco Beltrão, através de reversão automática, com todos os acréscimos e benfeitorias neles introduzidos, sem que assista à Donatária qualquer direito de indenização ou de retenção.	
Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 03 de novembro de 2011. WILMAR REICHEMBACH PREFEITO MUNICIPAL	
ANTONIO CARLOS BONETTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
LEI Nº 3891/2011 03.11.11	
Altera disposições da Lei Municipal nº 2633/97, de 18.09.97 e dá outras providências.	
WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:	
Art. 1º - O ANEXO II – CARGOS EM COMISSÃO da Lei Municipal nº 2633/97, de 18.09.97, passa a vigorar com as seguintes alterações:	
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1) Fica criado o cargo de CHEFE DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ANIMAL – símbolo 7C;	
Art. 2º - O ANEXO IV – FUNÇÕES GRATIFICADAS da Lei Municipal nº 2633/97, passa a vigorar com as seguintes alterações:	
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1) Fica extinta a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Inspeção Animal	
NA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
2) - Fica criada a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Arborização.	
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 11 de outubro de 2011. WILMAR REICHEMBACH PREFEITO MUNICIPAL	
ANTONIO CARLOS BONETTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
LEI Nº 3892/2011 03.11.11	
Inclui subitens à lista de serviços da Lei Municipal nº 2.152, de 10 de dezembro de 1993 e dá outras providências.	
WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:	
Art. 1º - Ficam incluídos os itens 3.06, 4.24, 4.25, 4.26, 4.27, 4.28, 4.29, 4.30 e 4.31, ao artigo 26 da Lei nº 2152/93, com a seguinte redação:	
"Art. 26 - ...	
3.06 – Locação de máquinas, equipamentos, veículos automotores e objetos quaisquer, com interferência de operadores, motoristas e assistência técnica de qualquer natureza, por parte do locador.	
(...).	
4.24 – Quiropraxia.	
4.25 – Oftalmologia.	
4.26 – Psiquiatria.	
4.27 – Neurologia.	
4.28 – Fonoaudiologia.	
4.29 – Cardiologia.	
4.30 – Pneumologia.	
4.31 – Ortopedia."	
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 03 de novembro de 2011. WILMAR REICHEMBACH PREFEITO MUNICIPAL	
ANTONIO CARLOS BONETTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
LEI Nº 3893/2011 03.11.11	
Institui no calendário oficial do Município de Francisco Beltrão-PR a Semana de Valorização da Vida e dá outras providências.	
WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:	
Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Francisco Beltrão-PR, a "Semana de Valorização da Vida", que será comemorada na terceira semana do mês de setembro de cada ano.	
Art. 2º - A "Semana de Valorização da Vida" tem por objetivo levar a toda a população conhecimento a respeito de qualidade de vida e do malefício causado pelas drogas.	
Art. 3º - A programação desenvolvida na "Semana de Valorização da Vida" será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, que realizará entre outras atividades, as seguintes:	
I – palestras sobre temas como alcoolismo, tabagismo, alimentação, higiene, drogas, aborto e outros afins;	
II – atividades físicas, como caminhadas, exercícios físicos e dinâmicas de grupo, a se realizarem em praças, vias e espaços públicos ou privados, abertos ou fechados.	
§ 1º - As atividades definidas neste artigo serão realizadas em locais previamente definidos e divulgados pela Secretaria Municipal de Saúde.	
Art. 4º - O Município de Francisco Beltrão-PR, poderá realizar convênios, parcerias, termos de cooperação com empresas, entidades civis e órgãos não governamentais para viabilizar a "Semana de Valorização da Vida".	
Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.	
Art. 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar por decreto, no prazo de 90 (noventa) dias, as atividades previstas no artigo 3º desta lei.	
Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.	
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 03 de novembro de 2011. WILMAR REICHEMBACH PREFEITO MUNICIPAL	
ANTONIO CARLOS BONETTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
DECRETO Nº 462/2011	
Altera disposições do Regulamento do Código Tributário Municipal ditado pelo Decreto nº 569/97 e dá outras providências.	
WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais	
D E C R E T A	
Art. 1º - O § 1.º do artigo 58 do Regulamento da Lei Municipal nº 2152/93 – Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 569/97, de 18.12.97, passa a vigorar com a seguinte redação:	
"Art. 58 - ...	
§ 1.º - O Imposto Sobre Serviços, decorrente do item 7.02 da lista de serviços constante no Código Tributário Municipal, realizado por contribuição que não tenha como atividade a construção civil, será calculado pela Unidade de Referência Municipal (URM), multiplicada pela porcentagem da Tabela III, sendo o produto multiplicado pela metragem da obra, cujo resultado servirá de base de cálculo para o Imposto Sobre Serviços."	
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.	
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 31 de outubro de 2011. WILMAR REICHEMBACH PREFEITO MUNICIPAL	
ANTONIO CARLOS BONETTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

DECRETO Nº 463/2011	
WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 062/2010, bem como a convocação feita através do Edital nº 150/2011	
D E C R E T A	
Art. 1º - Fica nomeada a candidata SANDRA CRISTINA GUEDES, RG nº 8/R2267185, para o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO – nível 01, em caráter probatório, a partir de 01 de novembro de 2011.	
Art. 2º - A candidata ora nomeada tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerada tacitamente desistente.	
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 01 de novembro de 2011. WILMAR REICHEMBACH PREFEITO MUNICIPAL	
ANTONIO CARLOS BONETTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
DECRETO Nº 465/2011	
WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 062/2010, bem como a convocação feita através do Edital nº 142/2011	
D E C R E T A	
Art. 1º - Fica nomeada a candidata EVELIN CRISLAINE BORTOLANZA, RG nº 97342113, para o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO – nível 01, em caráter probatório, a partir de 01 de novembro de 2011.	
Art. 2º - A candidata ora nomeada tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerada tacitamente desistente.	
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 01 de novembro de 2011. WILMAR REICHEMBACH PREFEITO MUNICIPAL	
ANTONIO CARLOS BONETTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
DECRETO Nº 466/2011	
WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 121/2009, bem como a convocação feita através do Edital nº 151/2011	
D E C R E T A	
Art. 1º - Fica nomeada a candidata QUELI CAGNINI, RG nº 83956615, para o cargo efetivo de EDUCADOR SOCIAL – nível 07, em caráter probatório, a partir de 01 de novembro de 2011.	
Art. 2º - A candidata ora nomeada tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerada tacitamente desistente.	
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 01 de novembro de 2011. WILMAR REICHEMBACH PREFEITO MUNICIPAL	
ANTONIO CARLOS BONETTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
EDITAL Nº 154/2011	
CONVOCACÃO – EMPREGO PÚBLICO – EDITAL Nº 056/2010	
WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais	
R E S O L V E	
Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso Público de Emprego Público aberto através do Edital nº 056/2010, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Francisco Beltrão, no período de 04 de novembro a 02 de dezembro de 2011, a fim de se habilitar a respectiva contratação:	
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	
INSC. CANDIDATO NOTA TÍTULOS NOTA FINAL CLAS. NASC.	
418943 Alessandra dos Santos 50,00 N.A. 50,00 36 16/06/1990	
Art. 2º - O não comparecimento da candidata ora convocada no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital, implicará na perda do direito à contratação.	
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 03 de novembro de 2011. WILMAR REICHEMBACH PREFEITO MUNICIPAL	
DECRETO Nº 464/2011	
WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 062/2010, bem como a convocação feita através do Edital nº 150/2011	
D E C R E T A	
Art. 1º - Fica nomeada a candidata MARCIA ELIZABETE DE OLIVEIRA TORNESI, RG nº 45987582, para o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO – nível 01, em caráter probatório, a partir de 01 de novembro de 2011.	
Art. 2º - A candidata ora nomeada tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerada tacitamente desistente.	
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 01 de novembro de 2011. WILMAR REICHEMBACH PREFEITO MUNICIPAL	
ANTONIO CARLOS BONETTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
DECRETO Nº 469/2011	
Concede aposentadoria por invalidez permanente à servidora Alda Aparecida Lemos. WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob nº 568/2011-DRH, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o artigo 40, § 1º, inciso I, § 3º e § 17 da Constituição Federal, o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004 e o artigo 24 da Lei Municipal nº 3141/2004	
D E C R E T A	
Art. 1º - Fica concedido aposentadoria por invalidez permanente à servidora ALDA APARECIDA LEMOS, CPF nº 706.800.439-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – nível 01-11.	
Art. 2º - Com base na legislação vigente receberá os proventos proporcionais, no valor de R\$ 428,12 (quatrocentos e vinte e oito reais e doze centavos) mensais, equivalentes a 70,18% da média das 80% maiores remunerações, garantido o salário mínimo nacional	
Parágrafo Único – Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 40, § 8º da Constituição Federal e no artigo 23 da Lei Municipal nº 3141/2004, garantido o salário mínimo nacional.	
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.	
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 04 de novembro de 2011. WILMAR REICHEMBACH PREFEITO MUNICIPAL	
ANTONIO CARLOS BONETTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
ORAÇÃO DA SÚPLICA DO PERPÉTUO	
Oh! Mãe do Perpétuo Socorro. Vós conheceis as dores, dificuldades da minha vida e especialmente a aflição que me traz aqui aos vossos pés. Adoro a divina vontade e beijo resignada a mão de Deus que me prova e hoje, como ontem e sempre confio em seu infinito poder e sua infinita misericórdia.	
Porém, Ele pôs em vosso coração as riquezas de sua bondade e em vossas mãos os tesouros de sua onipotência.	
Oh! Mãe do Perpétuo Socorro, com a maior confiança venho hoje aos pés da vossa santa imagem para implorar o vosso auxílio.	
Não confio nos meus merecimentos e nem nas minhas obras, mas só nos méritos infinitos de Jesus e no vosso materno e invencível amor.	
Oh! Mãe viste as chagas do Redentor e o seu sangue derramando sobre a cruz por nossa salvação.	
Foi o vosso filho, moribundo que vos deu a nós por Mãe.	
Não fostes vós quem escolhestes o doce título de Mãe do Perpétuo Socorro?	
Por isso o Mãe do Perpétuo Socorro pela dolorosa paixão e morte do vosso divino Filho pelos indizíveis sofrimentos do vosso coração de co-redentora, suplico-vos ardentemente obtendo-me do Senhor esta graça que tanto desejo, e que tanto necessito.	
Sabeis, ó Mãe bendita quão grande é o desejo de Jesus Redentor de aplicar-nos todos os frutos da sua Redenção. Sabeis que este tesouro foi posto em vossas mãos para não-lo dispensar. Obtendo-me, pois, benigníssima Mãe, do coração de Jesus a graça que vos peço humildemente nesta súplica e feliz cantarei vossa misericórdia, por toda a eternidade. Assim seja.	
N.B. - Quem quiser obter graças de N. Sra. do Perpétuo Socorro, prometa espalhar esta oração da Súplica Perpétua. Hoje mando imprimir um milheiro destes folhetos em ação de graça por uma graça alcançada.	